

CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 4ª REGIÃO
SUBORDINADO AO CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2018

Porto Alegre, 2019.

CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 4ª REGIÃO
SUBORDINADO AO CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2018

Relatório de Gestão do exercício de 2018 apresentado aos órgãos e controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Resolução TCU n 234/2010; Resolução TCU 244/2011; Instrução Normativa TCU No 63/2010; Instrução Normativa TCU 72/2013; da Decisão Normativa TCU Nº 161/2017, Decisão Normativa TCU 163/2017, da Portaria TCU Nº 65/2018 e das orientações do Conselho Federal de Estatística

Porto Alegre, 2019.

1.1. Lista de Siglas e Abreviações

CONFE – Conselho Federal de Estatística

CONRE – Conselho Regional de Estatística

CTCO – Comissão de Tomada de Contas

TCU – Tribunal de Contas da União

TRE – Tribunal Regional Eleitoral

IN – Instrução Normativa

DN – Decisão Normativa

CLT – Consolidação das Leis do Trabalho

UFSM – Universidade Federal de Santa Maria

1.2. Lista de Tabelas e Figuras

Tabela 1 - Áreas e sub-áreas estratégicas do CONRE4

Tabela 2 - Relação dos Dirigentes e membros do Conselho do CONRE4

Tabela 3 - Recebimentos, dos conselheiros, a título de indenização de despesas com atividades do conselho no ano de 2016

Tabela 4 - Receitas, despesas e saldo dos exercícios de 2015 e 2016 do CONRE4

Tabela 5 - Fontes das receitas nos exercícios de 2015 e 2016 do CONRE4

Tabela 6 - Descrição das despesas nos exercícios de 2015 e 2016 do CONRE4

Tabela 7 - Valores de depreciação utilizados, conforme legislação vigente

Tabela 8 - Discriminação das despesas com pessoal nos exercícios de 2015 e 2016 do CONRE4

Figura 1 - Organograma da Unidade

1.3. Lista de Quadros

Quadro 1 - Identificação da Unidade Jurisdicionada

Quadro 2 - Dados de identificação do pessoal da Unidade

Sumário

2. MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 4ª REGIÃO	5
3. VISÃO GERAL DA UNIDADE ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO.....	6
3.1 Identificação da UPC	6
3.2 Missão e Visão.....	6
3.4 Breve histórico da unidade	10
4. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA.....	11
4.1. Planejamento Organizacional	11
4.3. Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos.....	11
4.4. Descrição das estruturas de governança	11
4.6. Sistema de Correição.....	12
4.7. Informações sobre os dirigentes e colegiados.....	12
4.8. Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados	13
4.9. Principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas.....	14
4.10. Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações.....	14
5. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS.....	15
5.1. Gestão riscos e controles internos.....	15
6. RESULTADOS DA GESTÃO.....	16
6.1. Objetivos Estratégicos.....	16
6.2. Resultados alcançados frente aos objetivos estratégicos e às prioridades da gestão	16
6.3. Perspectiva para os próximos exercícios: desafios e incertezas	18
7. ALOCAÇÃO DE RECURSOS ESPECIAIS DE GESTÃO.....	19
7.1. Gestão orçamentária e financeira.....	19
7.2. Gestão de Pessoas.....	20
8. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	23
8.1. Demonstração do Resultado do Exercício.....	23
8.2. Balanço Patrimonial	24
8.3. Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados.....	26
8.5. Demonstrativo do Fluxo de Caixa – Método Indireto.....	28
8.6. Notas Explicativas.....	29
8.7. Declaração de responsabilidade do Contador	30
9. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	31
ANEXOS E APÊNDICES	32

2. MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 4ª REGIÃO

A atuação dos Conselhos de Fiscalização das Atividades Profissionais se revela de extrema importância para o desenvolvimento sustentável de nosso país na medida em que assegura o adequado acompanhamento do exercício de atribuições previstas em lei, preservando a coletividade do trabalho de profissionais não qualificados.

A missão do Conselho Regional de Estatística da 4ª Região é garantir a prestação de levantamentos e pesquisas estatísticas à sociedade, com participação de profissional habilitado e qualificado, observando-se os princípios éticos. Para tanto, contamos com conselheiros que realizam trabalho voluntário, além de estrutura administrativa que conta com 01 (um) funcionário concursado em 2014. Ainda, contamos com prestadores de serviços da área contábil e jurídica, todos contratados através de licitação.

Temos como objetivos estratégicos fiscalizar e disciplinar o exercício da profissão de Estatístico nos estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, zelar pelas observâncias do Código de Ética Profissional, funcionar como Tribunal Regional de Ética Profissional e impor sanções.

A administração do CONRE4 tomou como metas principais para a gestão de 2018 a fiscalização do exercício da profissão de estatístico e a ampla divulgação da carreira junto aos estudantes de Estatística. Além disso, também foram tomadas como metas 1) organização documental, licitações e contratos vigentes e passados; 2) levantamento da infraestrutura existente para planejamento e adequação; 3) comunicação com a comunidade estatística através das redes sociais e outros canais disponíveis; 4) organização Financeira-orçamentária.

Como resultado do trabalho desenvolvido no exercício de 2018, realizamos 51 fiscalizações, sendo 25 no Rio Grande do Sul e 26 em Santa Catarina e que resultaram em 8 autuações de empresas que estavam realizando pesquisas eleitorais de forma irregular na região de abrangência do CONRE4. Participamos pela primeira vez da Semana Acadêmica do curso de bacharelado em Estatística da Universidade Federal de Santa Maria. Aumentamos nossa participação nas redes sociais, trazendo informações com mais frequência para a população e adquirimos uma nova sede, possibilitando melhor atendimento e desempenho operacional.

Nosso maior desafio futuro está relacionado a contraposição entre o mercado de trabalho extremamente aquecido, com muitas vagas não sendo preenchidas por estatísticos, pela falta deste profissional, e o alto índice de evasão escolar nas universidades e, conseqüentemente, baixo número de egressos. Assim, temos como perspectiva ampliar a divulgação da carreira, cuidando da qualidade de formação dos egressos, como forma de atender as demandas da sociedade e cumprir nosso papel social.



Figura 1 - Gabriel Marchesi, Presidente do Conre4 em 2018.

3. VISÃO GERAL DA UNIDADE ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

3.1 Identificação da UPC

Conselho Regional de Estatística da 4ª. Região (CONRE4), vinculado ao Conselho Federal de Estatística (CONFE). O CONRE4 está inscrito no CNPJ: 26.050.168/0001-03, possui Natureza Jurídica de Autarquia Pública Federal com Principal Atividade Econômica Pública, com sede à Avenida Marechal Floriano Peixoto, 38, sala 901 - Centro Histórico - Porto Alegre – RS - CEP: 90.020-060. Tel.: (51) 3212.1377. E-mail: conre4@conre4.org.br e página na internet www.conre4.org.br.

Quadro 1 - Identificação da Unidade Jurisdicionada

Identificação da Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa: Conselho Regional de Estatística da 4ª Região	
Denominação Abreviada: CONRE4	
Natureza Jurídica: Autarquia de Regime Especial	CNPJ: 26.050.168/0001-03
Principal Atividade: Entidade em Atividades de Organizações Associativas Profissionais	
Telefones de Contato:	(51) 3212.1377
Endereço Eletrônico: conre4@conre4.org.br	
Página na Internet: http://www.conre4.org.br	
Endereço Postal: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 38, sala 901 – Porto Alegre / CEP: 90.020-060 - RS	

3.2 Missão e Visão

O Conselho Regional de Estatística da 4ª Região tem como finalidade fiscalizar e fortalecer a classe profissional de estatísticos, sobretudo nos estados sob sua jurisdição, Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Com o desconhecimento generalizado sobre a nossa carreira dentre os alunos do Ensino Médio e um desempenho geral em matemática não muito favorável para que estes escolham uma carreira das Exatas, os bacharelados em estatística têm vivido dois dramas: 1) baixa concorrência nos vestibulares, o que pode levar o aluno achar que o curso é “fácil de entrar”, e, 2) alunos com formação deficiente em matemática abandonando os cursos depois do desempenho acadêmico ruim no primeiro semestre, consequentemente, provocando um alto índice de evasão. Assim, o CONRE4 tem enfatizado muito a importância do trabalho de divulgação e fortalecimento da área para a sociedade. Hoje, apesar de haver milhares de vagas que demandam conhecimentos estatísticos no mercado de trabalho, conseguimos formar cerca de 400 bacharéis por ano no Brasil todo.

O CONRE4 é o órgão executivo da Autarquia na área de sua jurisdição, responsável, perante o Conselho Federal de Estatística (CONFE), pela aplicação e execução da Lei e do Regulamento que dispõe sobre o exercício da profissão de Estatístico, bem como pelo cumprimento das Resoluções e demais atos emanados do CONFE.

São finalidades do CONRE4: I – orientar, supervisionar e fiscalizar o exercício da profissão de Estatístico, na área de sua jurisdição; II – contribuir para o aprimoramento da Estatística, no âmbito de sua jurisdição; III – funcionar como órgão consultor das entidades governamentais sediadas em sua jurisdição, no que se refere ao exercício e aos interesses

profissionais do Estatístico. Parágrafo único – O CONRE, para cumprimento de suas finalidades, exerce, além de outras, as seguintes ações: a) Deliberativa; b) Administrativa; c) Executiva; d) Contenciosa de 1ª instância; e) Disciplinadora; f) Supervisora das atividades de suas Delegacias e Agências.

Ao CONRE compete: I - receber e examinar os documentos apresentados para obtenção do Registro Profissional de que tratam o Capítulo II do Título III do Regulamento e o artigo 2º da Resolução Nº 18, de 10 de fevereiro de 1972, do CONFE; II - indeferir a inscrição dos interessados cuja documentação não satisfaça às exigências legais estabelecidas, ressalvado o recurso cabível; III – registrar, em livro próprio, os documentos de que trata o artigo 4º do Regulamento, restituindo-os aos interessados; IV – registrar as comunicações e os contratos de que trata o artigo 62 do Regulamento e dar as respectivas baixas; V – fiscalizar o exercício da profissão, na respectiva Região, segundo as normas estabelecidas pelo CONFE; VI – verificar o exato cumprimento das disposições do Regulamento e dos atos emanados do CONFE; VII – organizar e manter atualizado o cadastro profissional de Estatísticos no âmbito de sua jurisdição e publicar, periodicamente, a relação dos profissionais registrados no órgão; VIII – zelar pela observância do Código de Ética Profissional aprovado pelo CONFE, funcionando como Tribunal Regional de Ética Profissional, segundo as normas expedidas por aquele Conselho; IX – impor as sanções previstas no Regulamento, no Manual de Fiscalização e no Código de Ética Profissional; X – exercer os atos de jurisdição que lhe forem atribuídos; XI – examinar e decidir sobre reclamações escritas e petições acerca dos serviços de inscrição, das infrações do regulamento e penalidades impostas, cabendo de sua decisão recurso ao CONFE; XII – arrecadar anuidades, taxas, emolumentos, multas e demais rendimentos, bem como promover a distribuição das cotas, na forma prevista no Regulamento e nos atos emanados do CONFE; XIII – colaborar com os órgãos públicos, privados e entidades de classe, no encaminhamento e solução dos problemas da Estatística e dos interesses da profissão; XIV - providenciar junto a sindicatos, associações profissionais da classe ou suas delegações, legalmente registrados, a eleição ou indicação dos representantes-eleitorais, na forma estabelecida, bem como, conforma o caso, visar os documentos comprobatórios e apreciar, registro, as candidaturas apresentadas, observadas as normas reguladoras fixadas; XV – executar o programa de ação elaborado pelo CONFE no sentido da divulgação das modernas técnicas da Estatística nos diversos setores da atividade nacional, promovendo estudos e campanhas em prol de sua racionalização no País e apresentar sugestões ao CONFE; XVI – admitir a colaboração de entidades de classe, sindicatos ou associações profissionais de Estatísticos ou suas delegações, no estudo das matérias de sua competência; XVII – elaborar anualmente e executar os seus programas de ação com base nos programas de atividades do CONFE e de acordo com o disposto no Regulamento; XVIII – realizar operações referentes às mutações patrimoniais autorizadas pelo CONFE; XIX – expedir instruções que visem à fiel execução das normas regulamentares; XX – funcionar como órgão consultivo das entidades governamentais, no âmbito de sua jurisdição, no que concerne ao exercício e aos interesses profissionais, na solução dos problemas da Estatística, e propor ao CONFE medidas convenientes para melhorar a legislação do exercício da profissão de Estatístico; XXI – examinar e aprovar as candidaturas dos concorrentes às eleições para o CONRE, segundo o estabelecido no artigo 17, do Regulamento, tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do artigo 36, também do Regulamento, observado o item VI do artigo 1º da Resolução Nº 12, do CONFE; XXII – propor ao CONFE a criação de Delegacias e Agências e estabelecer normas para a sua instalação; XXIII – conhecer e julgar as responsabilidades das partes comprometidas em qualquer empreendimento no campo profissional do Estatístico, tendo em vista as disposições legais vigentes; XXIV- apreciar e julgar as Prestações de Contas da Presidência, em Do

pronunciamento da Comissão de Tomada de Contas e Orçamento (CTCO), e encaminhar a documentação ao CONFE; 6 XXV – estimular a criação de estabelecimentos de ensino que ministrem Estatística, em qualquer nível; XXVI – aplicar penalidades, após processo regular no qual será assegurada ampla defesa ao indiciado, ressalvada a ação da Justiça Pública; XXVII – propor o estabelecimento de normas suplementar reguladoras dos processos de infração, de cobrança de emolumentos, de fixação de prazos e de interposição de recursos; XXVIII – promover, no âmbito de sua jurisdição, em colaboração com os órgãos da administração pública e provada, estudos e projetos necessários à classificação e à reestruturação dos respectivos Quadros de Pessoal, atendidas as peculiaridades desses órgãos e o interesse da Lei, no sentido do melhor aproveitamento profissional dos Estatísticos; XXIX – exigir dos candidatos a registro, além dos previstos no artigo 43 do Regulamento, outros documentos esclarecedores, necessários à complementação da inscrição, na forma do artigo 61, também do Regulamento; XXX – adotar, no âmbito de sua competência hierárquica, pelos órgãos específicos, outras medida ainda não revistas neste Regimento; XXXI – estabelecer medidas disciplinares, tendo em vista os superiores interesses da Instituição e os princípios de igualdade de tratamento e uniformidade de critério; XXXII – reunir-se com o CONFE, sempre que necessário, para melhor coordenação e adoção de providências que assegurem a aplicação e o aperfeiçoamento da legislação em vigor; XXXIII – instituir, em caráter transitório, comissões, compostas inclusive de elementos estranhos, para execução de determinadas tarefas exigidas pelo exercício de sua competência ou para atingir fins que não comportem a criação de serviço permanente; XXXIV – reconhecer as entidades sindicais e as associações profissionais registradas no Ministério do Trabalho que tenham direito ao exercício do voto nas eleições, inclusive suas delegações nas Unidades da Federação; XXXV – expedir e fazer publicar os atos relativos às eleições de seus membros, na forma do Regulamento e das disposições do CONFE; XXXVI – elaborar sua Proposta Orçamentária e fazer publicar a Resolução que a aprovar, na forma prevista no Plano de Contas Único dos Conselhos de Estatística; 7 XXXVII – conhecer das dúvidas suscitadas, dirimindo-as e decidir sobre elas, em primeira instância; XXXVIII – cumprir e fazer cumprir as normas de fiscalização e a disciplina do exercício da profissão de Estatístico estabelecidas pelo CONFE; XXXIX – propor ao CONFE a fixação do Quadro de Pessoal e alteração de sua lotação numérica e requisitar servidores públicos da administração direta ou indireta, sem prejuízo de vencimentos, direitos e vantagens; XL – celebrar, ouvido o CONFE, acordos ou convênios de assistência técnica ou financeira com sindicatos, associações de classe e autarquias, no sentido de obter-lhes a cooperação na divulgação da técnica, na racionalização e intensificação das pesquisas estatísticas no País; XLI – elaborar e fazer publicar Resoluções orientadoras dos serviços administrativos.

3.3 Estrutura Organizacional

O CONRE4 é o órgão executivo da Autarquia na área de sua jurisdição, responsável, perante o Conselho Federal de Estatística, pela aplicação e execução da Lei e do Regulamento que dispõe sobre o exercício da profissão de Estatístico, bem como pelo cumprimento das Resoluções e demais atos emanados do CONFE. Foi criado nos termos da Lei Nº 4.739, de 15 de julho de 1965, que cria a profissão de Estatístico, estipula a documentação exigida, os documentos a serem elaborados e dá outras providências.

Regulamentada pelo Decreto Federal no 62.497, de 1º de abril de 1968, que aprova o regulamento para o exercício da profissão de estatístico, o Conselho Federal de Estatística, os Conselhos de Regionais de Estatística (Sistema CONFE/CONREs) e estipula suas competências. O seu Art. 16 determina que o CONFE e os Conselhos Regionais de Estatística (CONREs), criados

pela Lei nº 4.739, de 15 de julho de 1965, constituem, em seu conjunto, uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia técnica, administrativa e financeira.

Decreto Nº 80.404, de 26 de setembro de 1977, publicado no DOU de 27/09/1977, altera dispositivos do Regulamento para o exercício da profissão de Estatístico, aprovado pelo Decreto nº 62.497, de 1º de abril de 1968.

Complementando o conjunto de leis da profissão, há também a Lei Nº 6.839, de 30 de outubro de 1980, dispõe sobre o registro de empresas nas entidades fiscalizadoras do exercício de profissões. Assim, entendemos que empresas de pesquisas de mercado, de opinião e mídia, e de análises estatísticas devem, por força das leis específicas do estatístico e desta última, obter seu registro nos devidos CONREs para atuar no mercado brasileiro.

O CONRE4 foi constituído pelo Conselho Federal de Estatística, em 1968, através da Resolução Nº 002, com sede no município de Curitiba e abrangia os estados de: Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná. A Resolução Nº 076 altera a sede do CONRE4 para Porto Alegre e a Resolução No 164 retira o estado do Paraná da área de jurisdição do desta unidade. Há também a Lei No 6.839, de 30 de outubro de 1980, que dispõe sobre o registro de empresas nas entidades fiscalizadoras do exercício de profissões. A Resolução nº 8 de 2008 do MEC/CNE/CEE institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Estatística, de graduação plena, em nível superior, e dá outras providências.

O organograma da unidade está apresentado na figura 1, abaixo.

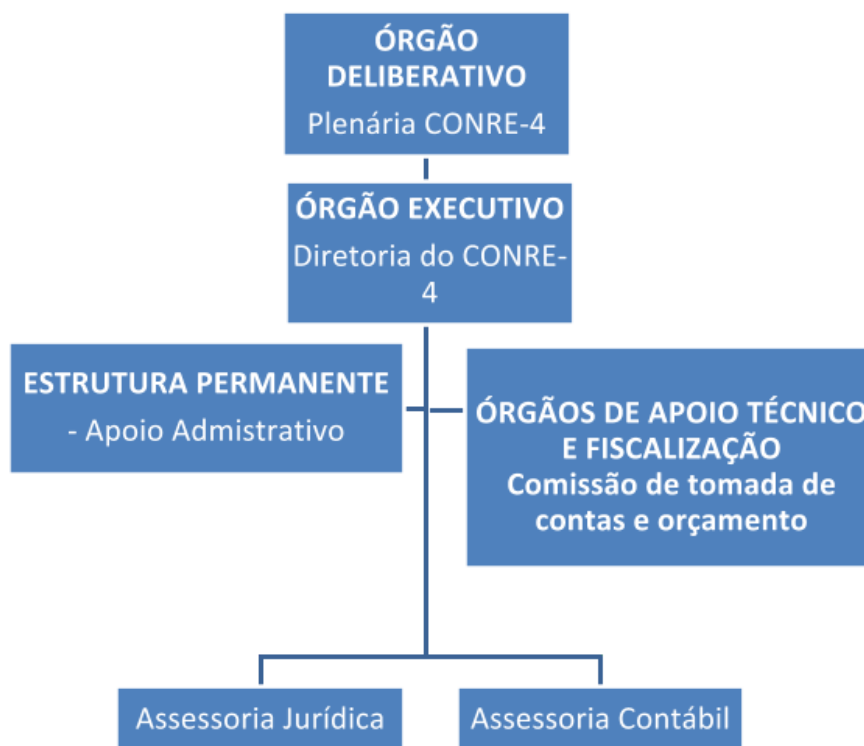


Figura 2 - Organograma da Unidade

A tabela 1 contém a descrição sucinta das áreas estratégicas. Suas atribuições completas de acordo com as normativas estão descritas no ANEXO 1.

Tabela 1 - Áreas e sub-áreas estratégicas do CONRE4

Áreas/Subáreas estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Comissão de tomada de contas e orçamento*	Examinar o orçamento proposto, acompanhar os processos que necessitem de dotação orçamentária	Valéria Dozolina Sartori Bassani	Presidente da CTO	2018
Apoio administrativo	Apoiar as atividades da plenária e comissões; atendimento do público; organização geral das tarefas diárias.	Egon Nunes Gonçalves	Apoio Administrativo	Permanente
Assessoria contábil	Coordenar e atender às demandas contábeis desta unidade	Alpha serviços Empresariais	Prestação de serviços terceirizada	2018
Assessoria Jurídica	Coordenar e atender às demandas jurídicas desta unidade; representar a unidade em litígios e disputas.	Cristiane Correa da Costa de Almeida	Prestação de serviços terceirizada	2018

* Internamente denominada de Conselho Fiscal.

3.4 Breve histórico da unidade

O CONRE4 foi criado em 1968, tendo como abrangência os estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, sendo a sua sede na cidade de Curitiba. Em 1977 a sede do CONRE4 foi transferida para Porto Alegre, onde teve como primeiros presidentes os estatísticos José Carlos Grijó e Alvaristo do Amaral Padilha. Em 1986 o CONRE4 adquiriu sua atual sede - até então, funcionava em salas cedidas, geralmente, pelos órgãos onde os presidentes exerciam suas atividades profissionais. A atual sede foi adquirida durante a gestão do presidente Gabriel Afonso Marchesi Lopes, em 2018, visando suprir a necessidade de um espaço mais amplo para melhor atender os profissionais e as empresas registrados.

4. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

Além de prever e cumprir as atividades regulares de registro e fiscalização da profissão de estatístico no âmbito de pessoas físicas e jurídicas, o CONRE4 definiu como sua diretriz ampliar a visibilidade do conselho, visando assim uma fiscalização mais efetiva e promovendo o profissional de estatística.

4.1. Planejamento Organizacional

Nesta seção serão apontadas as ações institucionais do CONRE4 visando o atendimento da diretriz estabelecida, bem como os motivos que motivaram a sua execução e os fatores que influenciaram no seu atingimento ou não.

Descrição sintética dos objetivos do exercício

As ações para atendimento da diretriz definida foram:

- Participação em redes sociais: O CONRE4 deu continuidade à ampliação de suas atividades em redes sociais, postando conteúdo pertinentes à profissão e divulgando vagas de empregos cadastradas no 'Cadastro de vagas do CONRE4' (<http://vagas.conre4.org.br>).
- Participações em eventos: O CONRE4 participou pela primeira vez da semana acadêmica do curso de bacharelado em Estatística da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

Algumas ações foram desenvolvidas para ampliar a fiscalização e participação do CONRE4, das quais destacamos:

- Acompanhamento de concursos: O CONRE4 manteve sua rotina de busca e análise de editais de concursos, afim de analisar se as atribuições ou requisitos para a vaga estão de acordo com a lei regulamentadora da profissão.
- Acompanhamento de pesquisas eleitorais: O CONRE4 realizou fiscalização ativa junto as pesquisas eleitorais realizadas no exercício de 2018. Realizamos 51 fiscalizações, sendo 25 no Rio Grande do Sul e 26 em Santa Catarina, que resultaram em 8 autuações de empresas que estavam realizando pesquisas eleitorais de forma irregular na região de abrangência do CONRE4.

4.2. Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

As vinculações dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos estão descritas na seção que trata dos objetivos do exercício.

4.3. Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos

A única ação do CONRE4 que permite um monitoramento e aferição dos resultados é a de maior participação em redes sociais. A página do CONRE4 no Facebook encerrou o exercício de 2018 com 570 curtidas, representando um aumento de 89,36% seguidores com relação ao exercício anterior.

4.4. Descrição das estruturas de governança

A estrutura de governança do Conselho Regional de Estatística, CONRE4, é estabelecida em dispositivo jurídico, conforme Dec. Fed. 62497, de 1968.

A seguir alguns trechos importantes dessa legislação: "Art. 17 - Cada Conselho será constituído por membros efetivos e membros suplentes, todos brasileiros, Estatísticos," "Art. 18 - Os Conselhos Federal e Regionais de Estatística terão quadro próprio de pessoal regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, podendo requisitar servidores públicos da administração direta ou indireta para neles servirem, sem perda da condição funcional. As atividades de

controle interno são realizadas pela CTCO-Comissão de Tomada de Contas e Orçamento e pela Assessoria Contábil. XXIV- apreciar e julgar as Prestações de Contas da Presidência, em pronunciamento da Comissão de Tomada de Contas e Orçamento (CTCO), e encaminhar a documentação ao CONFE. "

A composição do CTCO - Comissão de Tomada de Contas e Orçamento em 2017, a qual denominamos de Conselho Fiscal, foi pelo Conselheira Valéria Dozolina Sartori Bassani.

4.5. Atuação da unidade de auditoria interna

No CONRE 4 não há Unidade de Auditoria Interna permanente, podendo, a critério das Plenárias, serem constituídas auditorias internas transitórias e específicas.

4.6. Sistema de Correição

A estrutura do CONRE 4 é enxuta, coerente com os recursos disponíveis, contando com um Apoio Administrativo. Esse tem atuação abrangente nos processos, respostas e documentos normativos do CONRE 4. Assim, a comunicação é direta e as ações corretivas são executadas imediatamente ao surgimento de qualquer equívoco ou problema detectado. Não foram detectados nem denunciados atos ilícitos administrativos.

4.7. Informações sobre os dirigentes e colegiados

Os Dirigentes são escolhidos em reunião plenária do CONRE4. Os Conselheiros são eleitos diretamente pelos estatísticos registrados conforme INSTRUÇÃO CONFE N.º 120, de 19 de outubro de 2016 que estabelece normas para as eleições destinada à renovação de um terço (1/3) dos membros Conselheiros dos Conselhos Regionais de Estatística.

Tabela 2 - Relação dos Dirigentes e membros do Conselho do CONRE4

CARGO	NOME	MANDATO
PRESIDENTE	GABRIEL AFONSO MARCHESI LOPES	2018 a 2020
VICE-PRESIDENTE	RODRIGO COSTER	2016 a 2018
CONSELHEIRA	VALÉRIA DOZOLINA SARTORI BASSANI	2017 a 2019
CONSELHEIRA	MARILENE DIAS BANDEIRA	2018 a 2020
CONSELHEIRA	AISHAMERIANE VENES SCHMIDT	2017 a 2019
CONSELHEIRO	RAFAEL BASSEGIO CAUMO	2017 a 2019
SUPLENTE	JULIO HENRIQUE ELY ZIBETTI	2016 a 2018
SUPLENTE	ALEXANDRE MONGUILHOTT	2016 a 2018
SUPLENTE	JAIMAR DE BARROS MONTEIRO	2016 a 2018
SUPLENTE	RANIERE RAMOS	2016 a 2018

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA DO CONRE4 – 2018

Presidente: Gabriel Afonso Marchesi Lopes.

Vice-Presidente: Rodrigo Coster.

4.8. Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados

Foi aprovada a Resolução 001/2015 em 27 de janeiro de 2015 que dispõe sobre o ressarcimento de despesas decorrentes do exercício de funções e representações do CONRE4/RS-SC pelos Conselheiros. Onde, no Art. 1º -" Reconhecer as modalidades de ressarcimento de despesas como: diária, ajuda de custo, deslocamento, transporte, hospedagem, alimentação e despesas eventuais devidas ao Conselheiro Regional, profissional delegado e prestador de serviço, quando do exercício de suas funções ou representações.

§ 1º - O Conselheiro Regional e o profissional delegado estarão em efetivo exercício de suas funções quando estiverem atendendo a convocação para reunião de Diretoria, Plenária Ordinária ou Extraordinária, Comissão, evento e/ou representação delegada pela Diretoria do CONRE4/RS-SC, bem como, ato de posse no cargo de Conselheiro Regional em Sessão Especial do Plenário do CONRE4 perante a Presidência do CONRE4;

§ 2º - O profissional delegado é o profissional colaborador autorizado pelo Plenário do CONRE4/RS-SC para desenvolver atividades junto às Comissões Estatutárias e Especiais e de representações perante o Sistema CONFE/CONRE's e demais Órgãos e Entidades. " e,

"Art. 2º - Fixar os valores das modalidades de que trata o caput do Art. 1º e regulamentar o seu pagamento a título de ressarcimento de despesas para o desempenho das funções e/ou representações previstas:

I - Ajuda de custo para Conselheiro a cada convocação prevista no Art. 1º : R\$50,00 (Cinquenta Reais)...."

O controle é feito por meio da assinatura das atas e livro específico de atas. Abaixo, na tabela 3, há a lista dos Conselheiros que receberam esse tipo de ressarcimento em razão de comparecimento às reuniões do CONRE4 e valor correspondente ao ano de 2018.

Tabela 3 - Recebimentos, dos conselheiros, a título de indenização de despesas com atividades do conselho no ano de 2018

Conselheiro	Valor
Aishameriane Venes Schmidt	R\$ 50,00
Gabriel Afonso Marchesi Lopes	R\$ 400,00
Jaimar de Barros Monteiro	R\$ 50,00
Marilene Dias Bandeira	R\$ 150,00
Felipe Salermo	R\$ 50,00
Rodrigo Coster	R\$ 400,00
Valeria Dozolina Sartori Bassani	R\$ 350,00
Total	R\$1.450,00

O funcionário de apoio administrativo foi contratado mediante concurso público, em outubro de 2014, sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas. Em junho de 2018 foi reajustado o salário reajuste pelo IPCA de 2,76%, seguido de aumento real de 0,2336%, ficando o valor na época de R\$ 1.257,94. O vale refeição também foi reajustado em 40%, tendo seu valor mensal ajustado para R\$ 308,00 (25 vales de R\$ 8,80), retroativos a maio de 2018.

4.9. Principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas

Canais de acesso ao cidadão

Atualmente, o CONRE4 dispõe da própria sede para atender o cidadão, na sua forma presencial. Além disso, o conselho possui um site, onde encontra-se o portal da transparência, o endereço do e-mail e número de telefone do CONRE4, com explicações sobre os horários de funcionamento. De forma mais ativa, estamos presente em uma rede social, para que contatos possam ser mais agilizados. A fim de estreitar ainda mais os laços com a sociedade, sempre que possível, um dos membros do conselho participa de palestras, orientando a respeito da profissão, e do exercício das atividades; como é o caso de convites realizados pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

No site da unidade existe um canal para denúncias anônimas onde qualquer pessoa pode fazer uma denúncia que será levada à plenária do conselho.

Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

Com o objetivo de apresentar transparência nas atividades do CONRE4, dispomos nossos Relatórios de Gestão no sítio do Tribunal de Contas da União (TCU) [portal.tcu.gov.br]. Neste caminho, é possível acessar as contas do conselho desde 2008. Ao acessar o portal, o cidadão deve escolher o “exercício de referência”, a “unidade e característica da prestadora”, e a “unidade supervisora”.

O CONRE4, em respeito à lei 12.527/2011, também disponibiliza de um portal da transparência, onde disponibiliza, entre outros documentos, a relação de gastos e receitas mensais, os relatórios de gestão do TCU, acerto de legislações pertinentes à profissão e respostas às perguntas mais frequentes.

4.10. Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

A sede do CONRE4 está localizada em região de fácil acesso, no centro histórico da cidade de Porto Alegre, a menos de 2 km da rodoviária, e a 9 km do Aeroporto Salgado Filho; o que facilita o acesso inclusive de pessoas provenientes de outras localidades localizada na avenida Vigário José Ignácio, a sede tem acesso fácil por ônibus, táxi e até a pé. O logradouro possui boas calçadas, mas dependendo do horário, pode haver um fluxo intenso de pessoas, por ficar em uma região movimentada da cidade.

No prédio há lojas de alimentação e os elevadores possuem ascensoristas; facilitando o acesso à sala do Conselho; e está em conformidade com a Lei 10.098/2000, Decreto nº 5.296/2004 e as Normas da ABNT aplicáveis à acessibilidade.

5. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

5.1. Gestão riscos e controles internos

É realizado acompanhamento mensal e semanal, de acordo com a necessidade, das atividades estabelecidas por meio de atas e planilhas internas de controle. Os conselheiros se organizam através da criação de cronogramas internos, com datas de entrega e responsáveis pelas atividades, sempre que necessário. Além disso, os dirigentes acompanham semanalmente as atividades da comissão de apoio técnico, prestando esclarecimentos quando requisitados e priorizando as atividades.

6. RESULTADOS DA GESTÃO

6.1. Objetivos Estratégicos

A administração do CONRE4 tomou como principais objetivos estratégicos para a gestão de 2018 a fiscalização do exercício da profissão de estatístico e a ampla divulgação da carreira junto aos estudantes Bacharelados em Estatística. Além disso, também foram tomadas como metas 1) organização documental, licitações e contratos vigentes e passados; 2) levantamento da infraestrutura existente para planejamento e adequação; 3) comunicação com a comunidade estatística através das redes sociais e outros canais disponíveis; 4) organização financeira-orçamentária.

6.2. Resultados alcançados frente aos objetivos estratégicos e às prioridades da gestão

a) Cobrança de anuidade

Justificativa: aumento da inadimplência

Objetivo: informar ao profissional e a Empresa seu débito junto ao CONRE4 e negociar o pagamento

Meta: diminuir o número de inadimplentes

Resultado: baixa procura dos Estatísticos devedores e a maioria solicitou o parcelamento dos débitos em função de dificuldades financeiras.

b) Aplicação de multas

Justificativa: Conforme Resolução do CONFE nº 321 de 09/10/2017 deverá ser aplicada multa de 2% ao pagamento de anuidade em atraso.

Objetivo: aplicação da cobrança determinada pela instrução do CONFE.

Meta: aplicar a todos os devedores que forem realizar o pagamento

Resultado: Tanto Pessoa Jurídica quanto Pessoa Física tiveram ao valor referente a anuidade o acréscimo de 2% de multa por atraso

c) Auto de Notificação de PJ

Justificativa: Empresas que veem realizando trabalhos estatísticos sem registro no CONRE4.

Objetivo: Notificar o maior número de empresas que realizam trabalhos estatísticos sem estarem registradas o CONRE4 e verificar se as mesmas possuem estatísticos como responsável técnico.

Meta: Notificar empresas irregulares na área do CONRE4 no ano de 2018

Resultado: Foram notificadas 8 empresas no ano de 2018.

d) Pesquisa Eleitoral

Justificativa: Ano eleitoral

Objetivo: Fiscalizar empresas que estão registrando pesquisa eleitoral, através do site do TRE na opção PesqEle, para verificar sua situação junto ao CONRE4.

Meta: cobrar ao maior número possível de empresas em situação irregular de modo a reforçar a posição de defesa do CONRE4 e os estatísticos frente à sociedade.

Resultado: Realizamos 51 fiscalizações, sendo 25 no Rio Grande do Sul e 26 em Santa Catarina, que resultaram em 8 autuações de empresas que estavam realizando pesquisas eleitorais de forma irregular na região de abrangência do CONRE4

e) Participação em Semanas Acadêmicas

Justificativa: encontro anual dos profissionais e promover palestras de interesse da classe

Objetivo: integração entre os profissionais e a sociedade

Meta: Participar de semanas acadêmicas reaproximando o CONRE4 das Universidades.

Resultado: O CONRE4 participou pela primeira vez da Semana Acadêmica do Curso de Bacharelado em Estatística da Universidade Federal de Santa Maria.

f) Registro e Baixa

Justificativa: habilitação profissional

Objetivo: concessão de registro de Estatístico e registro de Pessoa Jurídica bem como baixa de registros quando comprovados

Meta: serviço constante realizado pelo Conselho

Resultado: manutenção da finalidade base do Conselho

g) Atualização do banco de dados

Justificativa: forma de contato com o profissional, deverá sempre ser atualizada visando manter o cadastro ativo

Objetivo: atualizar informações como endereço, e-mail e telefone de contato

Meta: divulgar no site do CONRE4 e e-mail a necessidade de sempre comunicar ao Conselho alteração de forma de contato

Resultado: Aumento do número de recebimentos de e-mail.

g) Aplicação da receita gerada pelo pagamento das anuidades

Justificativa: evitar que os recursos não fiquem parados em conta corrente, o que levaria a desvalorização mais rápida do capital

Objetivo: aumento de recursos financeiros para além dos pagamentos de anuidades

Meta: possuir reserva financeira suficiente para honrar com os diversos pagamentos e manutenção do Conselho.

Resultado: A receita extra proveniente de investimentos financeiros pelo CONRE4 no exercício de 2018 foi de R\$ 4.479,66

h) Atualização e manutenção do site e e-mail

Justificativa: permitir acesso às informações relevantes através do site e troca de informações.

Objetivo: tornar o site mais eficiente e divulgar informações pertinentes para registro profissional e de empresa, denúncias, Legislação e portal transparência

Meta: tornar público, divulgar e agilizar informações

Resultado: atualização constante do site, de acordo com as necessidades. Maior qualidade no atendimento

i) Compra da nova Sede

Justificativa: A sede ocupada pelo CONRE4 está muito deteriorada e não possui espaço para atender à crescente demanda da sociedade.

Objetivo: tornar o atendimento à sociedade e aos estatísticos mais eficiente.

Meta: adquirir uma nova sede e adequá-la às necessidades da Autarquia.

Resultado: Após 32 anos, o CONRE4 adquiriu uma sede mais ampla, melhorando tanto as condições de atendimento da população quanto as necessidades de trabalhos internos.

6.3. Perspectiva para os próximos exercícios: desafios e incertezas

Nosso maior desafio está relacionado a contraposição entre o mercado de trabalho extremamente aquecido, com muitas vagas não sendo preenchidas por estatísticos, pela falta deste profissional, e o alto índice de evasão escolar nas universidades e, conseqüentemente, baixo número de egressos. Assim, temos como perspectiva ampliar a divulgação da carreira, cuidando da qualidade de formação dos egressos, como forma de atender as demandas da sociedade e cumprir nosso papel social.

7. ALOCAÇÃO DE RECURSOS ESPECIAIS DE GESTÃO

7.1. Gestão orçamentária e financeira

Desempenho Orçamentário no exercício

Na tabela abaixo podemos ver o desempenho financeiro do exercício 2018. A critério de comparação, todas tabelas apresentarão os valores do exercício anterior. Para facilitar a comparação entre anos, foi desconsiderado o montante pertencente ao CONFE citado na seção Planejamento organizacional e desempenho orçamentário e operacional de todas as tabelas desta seção.

Tabela 4 - Receitas, despesas e saldo dos exercícios de 2016 a 2018 do CONRE4

	2016	2017	2018
Receitas	R\$ 80.993,98	R\$ 73.382,15	R\$ 74.858,28
Despesas	R\$ 50.047,28	R\$ 68.001,55	R\$ 74.398,31
Saldo	R\$ 30.946,70	R\$ 5.380,70	R\$ 459,97

Receitas

As receitas do CONRE4 são oriundas de taxas e anuidades de registros, e seus valores para o exercício de 2018 podem ser vistos na tabela abaixo.

Tabela 5 - Fontes das receitas nos exercícios de 2016 a 2018 do CONRE4

	2016	2017	2018
Taxas e anuidades	R\$ 72.651,78	R\$ 65.381,47	R\$ 70.378,62
Investimentos financeiros	R\$ 8.342,20	R\$ 8.000,78	R\$ 4.479,66

O CONRE4 realiza investimento financeiro em caderneta de poupança do saldo das receitas anuais, visando a compra de uma sede maior, uma vez que a atual já opera no limite de espaço físico. Em 31/12/2018, o saldo desta caderneta de poupança era de R\$ 0,00.

Despesas

Na tabela abaixo estão discriminadas as despesas do CONRE4 no exercício de 2018.

Tabela 6 - Descrição das despesas nos exercícios de 2016 a 2018 do CONRE4

	2016	2017	2018
Despesas operacionais	R\$ 44.564,96	R\$ 61.126,12	R\$ 72.371,75
Despesas com publicidade	R\$ 3.242,96	R\$ 918,84	R\$ 330,40

Despesas financeiras	R\$ 2.224,24	R\$ 5.535,28	R\$ 1.592,72
Despesas tributárias	R\$ 15,12	R\$ 421,31	R\$ 103,44

Destacamos que as despesas com publicidade consistem em publicações oficiais no Diário Oficial da União e patrocínio de eventos relacionados à profissão de estatístico.

Análise do desempenho financeiro 2018

Nesta seção destacamos alguns pontos importantes que impactaram no desempenho financeiro do exercício:

- Aumento maior que esperado no número de registros: a quantidade de registros - tanto de pessoa jurídica quanto física - apresenta um comportamento cíclico de 2 anos, aumentando em anos eleitorais - anos em que a demanda por pesquisas aumenta - e diminuindo em anos não-eleitorais.

Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

Os valores dos ativos permanentes estão registrados pelo custo de aquisição e ajustado pela depreciação acumuladas, calculadas pelo método linear, aplicando-se as taxas admitidas em Lei de Jurisprudência Administrativas. Os bens estão depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação, conforme mostrado na tabela 7.

Tabela 7 - Valores de depreciação utilizados, conforme legislação vigente

Tipo de bem	Valor da depreciação
Imóveis	4%
Móveis e Utensílios	10%
Instalações	10%
Veículos	20%

Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

O CONRE4 não possui de unidade específica para gerência de custos.

Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

As demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas encontram-se na seção "8. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS".

7.2. Gestão de Pessoas

ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE

É composta por um funcionário contratado através de concurso público realizado em 2014, conforme descrito abaixo.

Quadro 2 - Dados de identificação do pessoal da Unidade

Nome: EGON NUNES GONÇALVES
CPF: 630.994.460-68
Data de Nascimento: 26/08/1972
Cargo: Apoio Administrativo - Nível Médio
Escolaridade: Ensino Médio Completo.
Data de Admissão: 16/10/2014

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Tabela 8 - Discriminação das despesas com pessoal nos exercícios de 2016 a 2018 do CONRE4

DESPESA	2016	2017	2018
Salários a pagar	R\$ 13.705,68	R\$ 15.626,08	R\$ 16.837,64
INSS	R\$ 4.151,33	R\$ 5.039,62	R\$ 5.189,27
FGTS	R\$ 1.077,26	R\$ 1.250,85	R\$ 1.346,97
PIS S/ FOLHA PAGTO	R\$ 0,00	R\$ 36,63	R\$ 151,71
Contribuição Sindical	R\$ 32,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vale transporte	R\$1.086,32	R\$ 1.315,29	R\$ 1.156,25
Vale alimentação	R\$ 1.634,12	R\$ 2.656,48	R\$ 3.760,42
Indenizações	R\$ 433,97	R\$ 0,56	R\$ 0,01
Jetons	R\$ 3.550,00	R\$ 2.550,00	R\$ 1.450,00

GESTÃO DE RISCOS RELACIONADOS AO PESSOAL

O Conre4 elaborou plano de cargo e salários o qual está sendo avaliado pelo MTE/RS.

CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA

Não houve a contratação de mão de obra temporária no exercício avaliado.

7.3. Gestão da tecnologia da informação

PRINCIPAIS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES

Cadastro Nacional de Estatísticos: sistema criado e pelo CONFE, no qual é responsável pelo desenvolvimento e manutenção do sistema. Tem por objetivo manter os dados pessoais, profissionais e currículo atualizados. As informações relativas ao CONRE4 são enviadas ao cadastro pelo funcionário de apoio administrativo desta unidade.

Controles internos: através de tabelas, planilha e arquivos de texto, o CONRE4 mantém atualizados e arquivados suas informações de controle interno.

8. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

8.1. Demonstração do Resultado do Exercício

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores Expressos em Reais)

Folha: 00001

Empresa: CONSELHO REGIONAL DE ESTATISTICA - 4 REGIÃO (1538)

CNPJ/CPF: 26.050.168/0001-03

End.: Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 38-SALA 803-CENTRO HISTORICO - CEP: 90020-100

Município: Porto Alegre

UF: RS

Emitido em: 31/12/2017

Período: Janeiro a Dezembro

Data Encerramento: 31/12/2018

NIRE:

Dt.Registro: 22/08/1968

	2018	2017
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	70.378,62	65.381,47
RECEITAS DE MENSALIDADES/ANUIDADES/CONTRIBUIÇÕES	70.378,62	65.381,47
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	70.378,62	65.381,47
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	70.378,62	65.381,47
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	70.378,62	65.381,47
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	70.378,62	65.381,47
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(69.918,65)	(60.000,77)
DESPESAS C/ PUBLICIDADE	(330,40)	(918,84)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(103,44)	(421,31)
DESPESAS OPERACIONAIS	(72.371,75)	(61.126,12)
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.592,72)	(5.535,28)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	4.479,66	8.000,78
LUCRO OPERACIONAL	459,97	5.380,70
LUCRO OPERACIONAL	459,97	5.380,70
LUCRO (PREJUIZO) DO EXERCICIO	459,97	5.380,70
LUCRO (PREJUIZO) DO EXERCICIO	459,97	5.380,70
LUCRO EXERCICIO	459,97	5.380,70
LUCRO EXERCICIO	459,97	5.380,70
LUCRO LIQUIDO (PREJUIZO) DO EXERCICIO	459,97	5.380,70
LUCRO LIQUIDO (PREJUIZO) DO EXERCICIO	459,97	5.380,70

8.2. Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial (Valores Expressos em Reais)

Folha: 00002

Empresa: CONSELHO REGIONAL DE ESTATISTICA - 4 REGIÃO (1538)

CNPJ/CPF: 26.050.168/0001-03

End.: Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 38-SALA 803-CENTRO HISTORICO - CEP: 90020-100

Município: Porto Alegre

UF: RS

Emitido em: 31/12/2017

Período: Janeiro a Dezembro

Data Encerramento: 31/12/2018

NIRE:

Dt.Registro: 22/08/1968

	2018	2017
ATIVO	192.780,92	150.478,07
CIRCULANTE	23.314,82	148.558,39
DISPONIBILIDADES	23.115,10	148.205,68
CAIXA	5.076,54	4.669,31
CAIXA	5.076,54	4.669,31
BANCOS	18.038,56	143.536,37
BANCOS C/MOVIMENTO	18.038,56	0,00
APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	143.536,37
CREDITOS	199,72	352,71
ADIANTAMENTOS	173,00	338,20
ADIANTAMENTOS FORNECEDORES	173,00	338,20
ADIANTAMENTOS FUNCIONARIOS	0,00	0,00
IMPOSTOS/CONTRIB. RECUPER/COMP	12,21	0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	12,21	0,00
OUTROS CREDITOS	14,51	14,51
TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	14,51	14,51
NÃO CIRCULANTE	169.466,10	1.919,68
IMOBILIZADO	169.466,10	1.919,68
IMOVEIS	170.000,00	0,00
EDIFICACOES E CONSTRUCOES	170.000,00	0,00
MOVEIS	4.320,73	4.320,73
MOVEIS E UTENSILIOS	1.105,57	1.105,57
EQUIPAMENTOS P/ INFORMATICA	3.215,16	3.215,16
DEPRECIACOES/EXAUSTOES ACUMUL	(4.854,63)	(2.401,05)
DEPREC MOVEIS E UTENSILIOS	(718,39)	(607,84)
DEPREC EQUIPAMENTO INFORMATICA	(2.436,24)	(1.793,21)
DEPRECIACÃO EM IMOVEIS	(1.700,00)	0,00

Balanco Patrimonial (Valores Expressos em Reais)

Folha: 00003

Empresa: CONSELHO REGIONAL DE ESTATISTICA - 4 REGIÃO (1538)

CNPJ/CPF: 26.050.168/0001-03

End.: Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 38-SALA 803-CENTRO HISTORICO - CEP: 90020-100

Município: Porto Alegre

UF: RS

Emitido em: 31/12/2017

Periodo: Janeiro a Dezembro

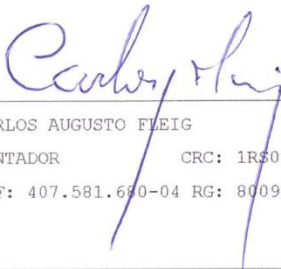
Data Encerramento: 31/12/2018

NIRE:

Dt.Registro: 22/08/1968

	2018	2017
PASSIVO	192.780,92	150.478,07
CIRCULANTE	2.030,56	2.095,83
CIRCULANTE	2.030,56	2.095,83
OBRIGACOES FISCAIS	630,56	614,83
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES	630,56	614,83
OBRIGACOES SOCIAIS	1.400,00	1.481,00
SALARIOS A PAGAR	1.400,00	1.481,00
CONTAS A PAGAR	0,00	0,00
CREDORES DIVERSOS	0,00	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	190.750,36	148.382,24
PATRIMONIO LIQUIDO	190.750,36	148.382,24
RESERVAS	111.977,58	111.977,58
RESERVAS DE LUCROS	111.977,58	111.977,58
RESULTADOS ACUMULADOS	78.772,78	36.404,66
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	78.772,78	36.404,66

Porto Alegre - RS / 31 DE DEZEMBRO DE 2018



CARLOS AUGUSTO FLEIG

CONTADOR

CRC: 1R50479010-2

CPF: 407.581.690-04 RG: 8009967756

CONSELHO REGIONAL DE ESTATISTICA - 4 REGIAO

GABRIEL AFONSO MARCHESI LOPES

PRESIDENTE

CPF: 045.237.299-21 RG: 57156147

8.3. Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados

Empresa: CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA - 4 REGIÃO

Folha: 00001

CNPJ: 26.050.168/0001-03

End: Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 38-SALA 803-CENTRO HISTORICO

Município: Porto Alegre

UF: RS

Emitido em: 31/12/2018

Período: Janeiro a Dezembro

Data da Apuração: 31/12/2018

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS (Valores em Reais)

	2018	2017
Saldo anterior de lucros acumulados.....(+)	36.404,66	31.023,96
Ajustes credores de períodos-base anteriores.....(+)	41.908,15	0,00
Correção monetária de lucros acumulados.....(+)	0,00	0,00
Reversão de reservas.....(+)	0,00	0,00
Outros recursos.....(+)	0,00	0,00
Lucro líquido do período-base.....(+)	459,97	5.380,70
Saldo anterior de prejuízos acumulados.....(-)	0,00	0,00
Ajustes devedores de períodos-base anteriores.....(-)	0,00	0,00
Correção monetária de prejuízos acumulados.....(-)	0,00	0,00
Prejuízo líquido do período-base.....(-)	0,00	0,00
Soma de recursos.....	78.772,78	36.404,66
Transferência para reservas.....(+)	0,00	0,00
Dividendos ou lucros distribuídos, pagos ou creditados..(+)	0,00	0,00
Imposto sobre o lucro líquido.....(+)	0,00	0,00
Parcelas dos lucros incorporados ao capital.....(+)	0,00	0,00
Outras aplicações.....(+)	0,00	0,00
Soma das aplicações.....	0,00	0,00
Lucros ou prejuízos acumulados.....	78.772,78	36.404,66

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados.

Porto Alegre - RS / 31 DE DEZEMBRO DE 2018

CARLOS AUGUSTO FLEIG

CONTADOR

CRC: 1RS0479010-2

CPF: 407.581.680-04

RG: 8009967756

ÓRG.EMISSION: SJS

UF: RS

CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA - 4 REGIAO

GABRIEL AFONSO MARCHESI LOPES

PRESIDENTE

CPF: 045.237.299-21 RG: 57156147

ÓRG.EMISSION: SSP

UF: RS

8.4. Demonstração das Variações do Patrimônio Líquido

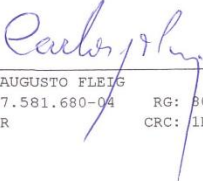
Empresa: CONSELHO REGIONAL DE ESTATISTICA - 4 REGIÃO CNPJ: 26.050.168/0001-03 Folha: 00001

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO Emitido em: 31/12/2018

End.: Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 38-SALA 803-CENTRO HISTORICO
 Município: Porto Alegre UF: RS
 Período: Janeiro a Dezembro de 2018 NIRE: Dt.Registro: 22/08/1968

	1.Capital Realizado Atualizado			2.Reservas de Capital			3.Reservas de Reavaliação		4. Reserva de Lucros	5. Lucros Acumulados	Total
	Capital Subscrito	A Realizar	Correção Monetária	Ágio na Subscrição	Ações em Tesouraria	Subvenção Investimen	De Ativos Próprios	De Ativos Controlado			
SALDO INICIAL 01/01/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.977,58	78.772,78	190.750,36
Ajuste de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição Ações Próprias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subvenção-Incentivo Fiscal IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reversão e Transferência de Re	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atualização Monetária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido de Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Destinação de Lucro Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31/12/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.977,58	78.772,78	190.750,36

Porto Alegre - RS / 31 DE DEZEMBRO DE 2018


 CARLOS AUGUSTO FLEIG
 CPF: 407.581.680-04 RG: 8009967756
 CONTADOR CRC: 1RS0479010-2

8.5. Demonstrativo do Fluxo de Caixa – Método Indireto

DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO (VALORES EXPRESSOS EM REAIS)

Folha: 00001

CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA - 4 REGIAO (1538)

CNPJ/CPF: 26.050.168/0001-03

End.: Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 38-SALA 803-CENTRO HISTORICO

Município: Porto Alegre

UF: RS

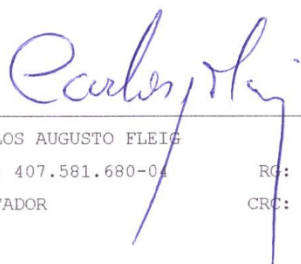
Emitido em: 31/12/2018

Período: Janeiro a Dezembro

	2018	2017
FLUXO DE CAIXA	0,00	0,00
LUCRO LÍQUIDO	459,97	5.380,70
(+) Depreciação	2.453,58	753,59
(+) Pagamento a Funcionários	-81,00	1.481,00
(+) Pagamentos de Impostos e Tributos	15,73	614,83
(+) Diminuição de Despesas Antecipadas / Outros Recebimentos	-12,21	-635,56
(=) Fluxo de Caixa Operacional Líquido	2.836,07	7.594,56
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(-) Aquisição de Ativo Permanente	-170.000,00	-4.320,73
(=) Disponibilidades geradas pelas (aplicadas nas) Atividades de Investimentos	-170.000,00	-4.320,73
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
(-) Pagamento de Dividendos / Lucros Distribuídos	5.840,67	-111.977,58
(=) Disponibilidades geradas pelas (aplicadas nas) Atividades de Financiamento	5.840,67	-111.977,58
RESULTADO - CAIXA GERADO OU CONSUMIDO		
(=) Aumento/Diminuição das Disponibilidades	-161.323,26	-108.703,75
DISPONIBILIDADES - no início do período	148.205,68	0,00
DISPONIBILIDADES - no final do período	23.115,10	148.205,68

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo Financeiro.

Porto Alegre - RS / 31 DE DEZEMBRO DE 2018



CARLOS AUGUSTO FLEITER

CPF: 407.581.680-04

CONTADOR

RG: 8009967756

CRC: 1RS0479010-2

CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA - 4 REGIAO

GABRIEL AFONSO MARCHESI LOPES

PRESIDENTE

CPF: 045.237.299-21 RG: 57156147

8.6. Notas Explicativas

Folha: 00004

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa: CONSELHO REGIONAL DE ESTATISTICA - 4 REGIÃO(1538)

CNPJ/CPF: 26.050.168/0001-03

End.: Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 38-SALA 803-CENTRO HISTORICO - CEP: 90020-100

Município: Porto Alegre

UF: RS

Emitido em: 31/12/2018

Período: Janeiro a Dezembro de 2018

Data do encerramento: 31/12/2018

NIRE:

Dt.Registro: 22/08/1968

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Conselho Federal de Estatística - Rio Grande do Sul, profissão regulamentada pelo Decreto 62497/1968 e legislação complementar, vinculado ao Conselho Federal de Estatística é uma Autarquia Federal da Administração Indireta, que tem como finalidade registrar os profissionais e empresas que atuam na área da estatística e fiscalizar o exercício profissional dos estatísticos, proporcionando a sociedade bons serviços profissionais, executados em obediência aos princípios éticos e técnicos e, como consequência, valorizar os profissionais.

As receitas operacionais relevantes originam-se da cobrança de anuidades dos profissionais e empresas, em atividade no Estado

2. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, com base na Resolução 1255/09 NBC TG 1000, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC aos preceitos da Legislação Comercial; e aos preceitos das Leis das Sociedades Anônimas;

Em consonância com a Resolução CFC 1.319/2010, não foram identificados impactos relativos aos ajustes retrospectivos, com base na NBC T 19.41, das demonstrações contábeis de exercícios anteriores. Os Conselhos Regionais As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

a) Determinação do resultado

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

b) Ativos circulantes e realizáveis a longo prazo

A provisão para contas de realização duvidosa, quando apropriada, é calculada com base na experiência da administração com perdas em anos anteriores, condições de mercado e situação econômica, limitados aos percentuais admitidos em lei.

Os demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.

c) Ativo permanente

- Está registrado pelo custo de aquisição e ajustado pelas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, aplicando-se as taxas admitidas em Lei e Jurisprudência Administrativa. Os investimentos permanentes e relevantes estão lançados pelos valores de aquisição.

Os bens estão depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação.

Depreciação

Imóveis.....	4%
Moveis e Utensílios.....	10%
Instalações.....	10%
Veículos.....	20%

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

8.7. Declaração de responsabilidade do Contador



DECLARAÇÃO DE CONTADOR RESPONSÁVEL

Eu, Carlos Augusto Fleig, inscrito no CRC 1RS04790102, e inscrito no CPF sob o número 470.581.680-04, sócio da Empresa ALPHA SERVICOS CONTABEIS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o número 27.375.067/0001-67, sita na rua Lopo Gonçalves, 278. Cidade Baixa, em Porto Alegre, RS, DECLARO para os devidos fins que o CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA - 4ª REGIÃO CNPJ 26.050.168/0001-03, apresenta escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as normas brasileiras de contabilidade, conforme Demonstrações Contábeis do último exercício.

Por ser verdade firmo a presente.

Porto Alegre 31 de dezembro de 2018.

CARLOS AUGUSTO FLEIG
CPF 407.581.680-04
CRC 1RS04790102

9. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

9.1. CONFORMIDADES DA GESTÃO E DEMANDA DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

9.1.1. TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

Não houve determinações e recomendações por parte do TCU.

9.1.2. TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÃO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Não houve recomendações Internas.

9.1.2. MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANO AO ERÁRIO

Não houve medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano erário pois não foram identificados danos ao erário.

ANEXOS E APÊNDICES

ANEXO 1

Atribuições completas das áreas da Unidade:

Comissão de Tomada de Contas e Orçamento:

I – examinar a Proposta Orçamentária do CONRE, suas alterações e suplementações e emitir parecer; II – acompanhar, periodicamente, a execução orçamentária do CONRE; III – examinar as Prestações de Contas e Balanços anuais do CONRE e emitir parecer; IV – examinar e emitir parecer em processo de aquisição, alienação de imóvel e outras mutações patrimoniais; 14 V – examinar os demonstrativos e comprovantes dos tributos arrecadados pelo CONRE, comparando-os com as importâncias correspondentes aos percentuais que cabem ao CONFE e ao FUMCE e adotar as medidas indispensáveis à coibição de eventual anormalidade; VI – requisitar os elementos de que necessitar para a completa e perfeita execução de suas atribuições.

Ficam impedidos de integrar a Comissão de Tomada de Contas e Orçamento o Presidente, o Vice-Presidente e o responsável pelo Setor Financeiro do CONRE cujas contas ainda não tenham sido aprovadas pelo Plenário ou aprovadas parcialmente.

Apoio administrativo:

Efetuar o registro de Pessoas Físicas e Jurídicas junto ao CONRE 4, abrindo uma ficha eletrônica e introduzindo todos os seus dados pessoais (nome, endereço, telefone, e-mail, CNPJ e outros dados) e montando processo de inscritos com toda a documentação. Atendimento às Pessoas Físicas e Jurídicas, por meio de telefone, fax, pessoalmente ou por correio eletrônico, no sentido de dirimir dúvidas diversas (parcelamento, cadastramento, etc.) e quando se tratar de assunto mais específico, direcionar ao setor competente. Receber e encaminhar documentação dos inscritos. Receber dos inscritos e registrados (Pessoas Físicas e Jurídicas) solicitação de parcelamento de seus débitos e, posteriormente, emitir os boletos bancários e enviá-los aos registrados no Conselho. Receber, conferir, protocolar e entregar as correspondências, documentos, processos e/ou volumes aos seus destinatários. Efetuar e receber ligações telefônicas, direcionando as mesmas aos seus destinatários. Auxiliar no levantamento de dados referentes a assuntos administrativos, buscando as informações necessárias junto à pasta de documentos dos registrados no Conselho. Manter arquivo atualizado de documentos, com a finalidade de facilitar consulta quando necessário e efetuando controle de entrada e saída de processos, anotando nome e dia da retirada e/ou entrega dos mesmos. Atender demandas especiais da Diretoria como elaboração de Atas, controle de suprimentos e providências quanto à manutenção de equipamentos, entre outras; Atividades vinculadas a Registros – Pessoa Física e Jurídica: Atender Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas em assuntos relativos à profissão e de Registro e Cadastro, identificando direitos e deveres, conferindo a documentação apresentada para registro do profissional e da empresa, de acordo com as Resoluções do Conselho Federal de Estatística e do CONRE 4 e, posteriormente, dar entrada dos dados pertinentes no sistema e em seguida emitir para a Pessoa Jurídica as certidões necessárias e, para a Pessoa Física, o registro do diploma e em seguida, emitir carteiras de identificação profissional e certidões. Emitir relação de Pessoas Físicas e Jurídicas registradas, analisando a sua regularidade financeira, providenciando a cobrança dos inadimplentes. Relacionar os débitos não quitados após cobrança administrativa e encaminhar para a Assessoria Jurídica para procedimento de cobrança jurídica e dívida ativa (execução fiscal). Organizar e manter atualizados os processos administrativos referentes a registros e documentos diversos. Receber e processar no Sistema

de Informática de Banco de Dados Cadastrais do CONRE 4, os pedidos de baixa temporária, cancelamentos, transferências e reativação de registros de Pessoas Física e Jurídica, conferindo os documentos necessários. Atualizar no Sistema de Informática de Banco de Dados Cadastrais do CONRE 4, os dados cadastrais de Pessoa Física e Jurídica. Elaborar e confeccionar relatórios, quadros e gráficos. Responder a questões levantadas, interna e externamente, através de telefone, pessoalmente ou pelo correio eletrônico. Agendar reuniões, bem como atender as Pessoas Físicas, para entrega da carteira de identificação, e Jurídicas para a Carta de Autorização, bem como, de materiais relativos à categoria profissional de Estatístico. Executar tarefas correlatas às acima descritas; Atividades vinculadas às Compras e Contas a Pagar: Elaborar, diariamente, planilhas de movimentação bancária para conhecimento da disponibilidade do saldo em caixa. Efetuar cotações de preço, no mínimo 3 (três) para materiais de consumo ou não, para que seja feito o respectivo processo administrativo. Receber e registrar pagamentos, emitindo cheques e relacionando os mesmos, encaminhando ao Presidente e ao Encarregado do Setor Financeiro para as devidas assinaturas e posteriormente efetivar os pagamentos, fazendo o devido acompanhamento desse procedimento. Tirar cópias de cheques, notas fiscais e recibos, para anexar ao processo administrativo de comprovação de despesas. Lançar no sistema todos os dados dos cheques emitidos, bem como as despesas em si, devidamente classificadas. Processar diariamente, o crédito efetuado junto à rede bancária e efetuar a baixa dos pagamentos, emitindo relatórios diários. Controlar toda documentação fiscal recebida e expedida (Notas Fiscais, recibos, etc.), para posterior comprovação e entrega à assessoria contábil, fazendo a pasta de despesas mensais. Efetuar pagamentos através dos Suprimentos de Fundos sob a sua responsabilidade, observados os limites estipulados nos procedimentos internos, providenciando o provisionamento dos limites do fundo, sempre acompanhado da relação de pagamentos efetuados. Agilizar o despacho de todos os documentos de fatos contábeis, montando a pasta de despesas e encaminhando à assessoria contábil para o devido processamento. Executar outras atividades inerentes ao cargo; Atividades vinculadas a Recursos Humanos: Transportar, mensalmente, as horas trabalhadas, horas extras, atrasos, justificativas, etc. para o sistema de folha de pagamento, para compilar dados e informações a fim de elaborar a folha de pagamento dos empregados. Posteriormente, preparar relação bancária para crédito em conta. Encaminhar ao Presidente as justificativas dos funcionários de faltas, atrasos ou outros motivos, para sua análise e posterior devolução para o setor de Folha de Pagamento. Manter contato com os estatísticos em processo de registro, informando a documentação necessária e prestando os esclarecimentos pertinentes. Manter atualizado o sistema de RH, folha de pagamento, I.R., INSS, Salário Família, etc. Manter atualizado o livro de registro dos empregados, CTPS, Fichas de Salário Família e outros documentos, bem como cadastrar os empregados no PIS/PASEP. Entrar em contato e providenciar mensalmente o quantitativo das necessidades de vale-transporte. Preparar informes legais (RAIS etc.), enviando-os ao Ministério do Trabalho e Emprego. Controlar os exames admissionais, demissionais e periódicos (PCMSO) e também o PPRA. Qualquer irregularidade encontrada será comunicado ao Presidente do CONRE 4 para as devidas providências. Receber comunicação de desligamento ou pedido de desligamento, preparando e processando cálculos da documentação referente à rescisão de contrato de trabalho, encaminhando ao setor de Contas a Pagar, para emissão do cheque; Entrar em contato com o Sindicato dos Empregados, agendando o dia da homologação, agindo como Preposto, assim finalizando o processo de demissão. Controlar a aplicação do PCS, fazendo observar os preceitos definidos nas normas e os níveis de delegação de autoridade. Efetuar a conferência junto ao sistema de folha de pagamento e ao PCS, referente às alterações salariais provenientes de Dissídio/Acordo Coletivo; Prestar suporte ao Departamento Jurídico, fornecendo toda documentação necessária, para defesa em Ações Trabalhistas ajuizadas contra

o CONRE 4, Executar outras atividades correlatas. Realizar serviços de suporte e apoio à área administrativa no que se refere a: serviços bancários. Entregar correspondências. Controlar o inventário de bens do CONRE 4 e o estoque dos demais materiais; manter o arquivo atualizado e executar outras atividades inerentes. Executar serviços bancários, tais como: ordens de pagamento e/ou ordens de crédito, pagamentos e depósitos, preenchendo os formulários necessários e outras atividades pertinentes. Executar serviços externos de despacho ou retirada de encomendas. Entregar correspondências, documentos e/ou volumes, recolhendo-os em locais preestabelecidos e distribuindo-os aos destinatários; Efetuar o controle de estoque de materiais de escritório, verificando a necessidade de reposição e posteriormente, efetuar o pedido de compra, enviando ao setor financeiro a previsão de despesa. Fazer a distribuição dos materiais de escritório, aos diversos setores do CONRE 4 Conferir os materiais a serem transportados e os materiais de eventos, verificando quantidade e espécie, para evitar erros no carregamento e descarregamento dos mesmos; Controlar a quantidade de fotocópias feita externamente por empresa contratada, como também, encadernação, cartões de visita e outros serviços efetuados durante o mês; Manter arquivos atualizados, organizando e classificando toda documentação, numerando-a etc. Auxiliar na realização de atividades de apoio administrativo, tais como: efetuar ligações telefônicas, enviar e receber fax, anotar recados, arquivar documentos em geral, etc. Auxiliar no controle de estoque de material, anotando os dados em formulários apropriados, enviar e receber as requisições de materiais dos setores, controlando o quantitativo de material e informar ao setor responsável a necessidade de reposição. Executar outras atividades correlatas. Verificar dados de profissionais e empresas não registradas e das entidades em atuação na área da estatística.

Assessoria Contábil:

Coordenar, orientar e desenvolver trabalhos técnicos dentro de sua área de competência; Responder a consultas e emitir pareceres de natureza contábil e financeira em assuntos submetidos a seu exame; Controlar os registros e efetuar os cálculos relativos as obrigações do CONRE4 nas áreas de pessoal e de encargos sociais; Controlar os registros contábeis do CONRE4, garantindo o seu adequado processamento; Elaborar Prestações de Contas Mensais e Anual, Propostas e Reformulações Orçamentárias, além dos Livros Diário e Razão; Orientar o cumprimento de normas gerais da contabilidade; Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do órgão contábil financeiro.

Razão Social: Alpha Serviços Empresariais Ltda.

CNPJ: 68.697.358/0001-59

Endereço: Rua Lopo Gonçalves, 278

CRC: RS-006052/0-0

Telefone: (51) 3226 3164

Assessoria Jurídica:

Assessorar o CONRE4 nos assuntos de natureza jurídica; Emitir relatórios que consubstanciem o estágio de execução dos trabalhos de sua área de atuação; Revisão de Contratos; Assessoria nas ações junto ao Ministério Público Federal; Atividade de cobrança de tributo, nos termos da lei de responsabilidade fiscal; Inscrição em dívida ativa; Responder consultas e emitir parecer; Analisar os aspectos legais das resoluções ou de qualquer outra norma de interesse do CONRE4; Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do órgão jurídico.

Nome: Cristiane Correa da Costa de Almeida

CPF: 801.719.900-72

RG: 3054815083

OAB/RS: 60.229

E-mail: andre@camargoarantes.adv.br

Telefones: (51) 32866018